

DECLARAÇÃO DE FORMALIDADES

Ministério

Órgão/Serviço

O Órgão/Serviço tem receitas próprias? SIM NÃO

Se SIM, estão afectas ao pagamento de despesas com acidentes de trabalho e doenças profissionais? SIM NÃO

Em caso negativo, indicar a razão de não terem sido afectas:

Declaro que por despacho de _____, proferido em ____ / ____ / ____ no uso de competência, ⁽¹⁾ _____ foi autorizado o pagamento das despesas, até esta data verificadas, discriminadas na relação anexa, no montante de € _____, _____, decorrentes do **acidente de trabalho/doença profissional** ⁽²⁾ ocorrido/diagnosticada ⁽²⁾ em ____ / ____ / ____ que afectou _____, _____, subscritor(a) da CGA n.º ou NISS ⁽³⁾ _____, beneficiário(a) da ADSE n.º _____, com o N.º Fiscal _____, com o Processo n.º da SG-MFAP _____.

Mais declaro que foram cumpridas todas as formalidades legais e processuais exigidas.

Declaro ainda que :

- teve alta em ____ / ____ / ____ do acidente/doença profissional ^{(2) (4)}

- cessou o direito à reparação da doença profissional. ⁽⁴⁾

O (A) _____

Data, ____ / ____ / ____

(Cargo e assinatura do (a) dirigente)
(Selo branco ou carimbo)

NIB(s):	Trabalhador	_____
	Outros	_____

Em anexo:

- Relação de documentos de despesa
- Original e fotocópia dos documentos de despesa;
- Fotocópia dos formulários anexos ao Manual, devidamente preenchidos e autenticados

(1) - Própria ou delegada (neste caso por despacho de ____ / ____ / _____, publicado no Diário da República n.º ____ 2ª Série, de ____ / ____ / _____)

(2) - Cortar o que não interessa

(3) - Conforme seja beneficiário do Regime de Protecção Social Convergente ou do Regime Geral de Segurança Social, sendo o NISS preenchido apenas em caso de acidente de trabalho.

(4) - Preencher apenas quando for certificada a alta do acidente/doença profissional [cfr. artigo 3.º, n.º 2, alínea n), do D.L. n.º 503/99] ou não for confirmada a doença profissional, anexando fotocópia do boletim de acompanhamento médico ou da decisão da entidade empregadora face à comunicação do CNPRP, conforme os casos.